



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 519/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JOSI CLEIA BERNARDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.597.687-4/PR e CPF nº 659.554., ocupante do cargo efetivo de **MONITORA SOCIAL** – Nível 28, nomeada pela Portaria nº 177/2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3955  
De 11/10/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)